CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 421
Em: 05 / 10 / 2023

PROJETO DE LEI Nº 066, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprovado por unanimidade
Em: 10 / 10 / 2023
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2023 no valor de R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101.01.031.0027.2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo
33909300000000-0001(440) - INDENIZACOES E RESTITUICOES ... R$ 4.500,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101.01.031.0027.1001 - Aquisição de Equipamentos para o Legislativo
44905200000000-0001 (1) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 4.500,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE São Jorge, Aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

Patrícia Toscan Rodrigues.
Patrícia Toscan Rodrigues
Prefeita Municipal em exercício

Exmo. Sr.
VEREADOR VALMOR BOTTIN
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 66/2023, temos as seguintes razões de interesse público:

O presente Projeto de Lei se destina para pagamento das despesas mencionadas no Ofício nº 045/2023 do Legislativo Municipal.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 05 dias do mês de outubro de 2023.

Patrícia Toscan Rodrigues
Prefeita Municipal em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SÃO JORGE
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE
PROTOCOLO
Nº 5909
Data: 05 / 10 / 2023

Of. nº 045/2023

São Jorge/RS, 05 de outubro de 2023.

Ilma. Sra.:
Patrícia Toscan Rodrigues
Prefeita Municipal em Exercício
São Jorge/RS

Assunto: Solicita pagamento de despesas com deslocamento de vereador à Brasília/DF.

Senhora Prefeita:

Ao cumprimenta-la cordialmente aproveito o ensejo para dizer e requerer o que abaixo segue:

Nos dias à o Vereador Adriano Olivério Nunes dos Santos esteve em Brasília/DF, a fim de tratar interesses deste Município de São Jorge/RS.

Ocorre que, somente foi noticiado a este Poder a necessidade de proceder o pedido de diárias, tão somente e assim foi realizado.

Houve a viagem, aquisição de passagens aéreas ida/volta adquiridas por terceiros, bem como, despesas com estadia (hotel), conforme abaixo discriminamos:

Passagem aérea ida/volta: R$ 3.231,96
Despesas com hospedagem: R$ 994,40

TOTAL GERAL R$ 4.226,36

Sendo assim, requer-se que tais despesas acima elencadas sejam pagas ao edil na **forma de indenizações e restituições**, adotando as medidas necessárias para tal.

Outrossim, não havendo referida dotação orçamentária no orçamento financeiro da Câmara Municipal no orçamento vigente seja elaborado o devido Projeto de Lei para que se possa efetuar o pagamento das despesas.

Sendo o que havia para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Valmor Bottin
Presidente do Poder Legislativo Municipal